



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO № 263/2025 PROJETO DE LEI № 293/2025

Altera a Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, para estender o auxílio-alimentação às fundações públicas.

Art. 1º A Lei nº 4.506, de 29 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Os efeitos desta lei se estendem aos servidores do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) e da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara (FUNDART)." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 15 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI Presidente